CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/92**

Referenda Termo de Ajuste firmado entre o Município e a CODAPAR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

**Art.1º** - Fica referendado o Termo de Ajuste nº 599/92, firmado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR, em 11 de junho de 1992, para intensificar a implantação de práticas de manejo e conservação de solo, melhoria da produtividade e controle da poluição.

**Art.2º** - Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 02 de setembro de 1992.

**PAULO CÉSAR LEITE RIBEIRO**
Presidente